



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Direção do Foro da Comarca de Porto Acre

PORTARIA Nº 09/2020

A Dra. **MIRLA REGINA DA SILVA, JUÍZA DE DIREITO** RESPONDENDO PELA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PORTO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

Considerando o disposto na Portaria Conjunta n.º 25/2020, da Presidência e Corregedoria do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Acre que trata das medidas temporárias para evitar a proliferação e contaminação pelo Novo Coronavírus (COVID 19).

Considerando que ficou determinado o estabelecimento do Plantão Extraordinário até 15 de maio do ano em curso, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre, e que nas Comarcas do interior funcionará com 02 (dois) servidores presenciais durante o expediente forense (de segunda-feira a sexta-feira).

R E S O L V E:

Art. 1.º Estabelecer a escala dos servidores da Comarca de Porto Acre, que atuaram no Plantão Extraordinário no período de 04 a 15 de maio de 2020, conforme escala abaixo:

Nos dias 04 a 08 de maio de 2020 – Vara Única

Servidores:

Anderson dos Santos

Dayved Martins de Souza

Oficiala de Justiça de sobreaviso: **Cristiane de Almeida Cunha**

Nos dias 11 a 15 de maio de 2020 – Vara Única

Servidores:

José Icaro Terranova Freitas de Sousa

Nayara da Silva Carvalho

Oficiala de Justiça: Cristiane de Almeida Cunha - Sobreaviso

Art. 2.º Os demais servidores da unidade jurisdicional que não estiverem usufruindo férias, folgas ou licenças, deverão cumprir suas atividades de forma remota.

Os efeitos desta Portaria retroagem a 04 de maio de 2020, devendo ser publicada no Mural de Avisos deste Fórum e no Diário da Justiça eletrônico do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Acre

MIRLA REGINA DA SILVA

Juíza de Direito - Respondendo pela Comarca de Porto Acre

Porto Acre-AC, 05 de maio de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0781530** e o código CRC **BCCE97FC**.